



IND 565 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHOCEDP
 CDESCIMAT

Em, 24.02.11

Renner Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a criação de clínica de recuperação de jovens viciados em droga em todo o Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a criação de clínicas para recuperação de jovens viciados em drogas em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Sr Manoel Fernandes de Brito, morador de Santa Maria, o Sr Governador Agnelo Queiroz, quando em campanha prometeu criar uma clínica de recuperação de jovens viciados em drogas na cidade de Santa Maria. Essa promessa induziu o Sr Manoel a cobrar da CLDF providências no sentido de que o Governador cumprisse o prometido. Essa a razão da presente Indicação.

Evidentemente, que a necessidades dessas clínicas prefaladas não se cingem a apenas a uma Região Administrativa do Distrito Federal. Por esse motivo sugere-se que elas sejam criadas em todo o DF.

Sala das Sessões, em .


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista – P P S



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 565 /2011
Folha Nº 01 R.17A